

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33141
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 0600012002-00

Responsável : Gandor Calil Hage Neto

Origem : Prefeitura Municipal de Prainha

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de outubro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 183142005-00 – 200708999-00

Responsável : José Silva Filho

Origem : Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 722032003-00 – 200405338-00

Responsável : Sei Ohaze

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de outubro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32989**
PORTARIA Nº 1190/2009 - TCM, DE 25/09/2009.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 018/2007 e 1º termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB** e a empresa **ENDOSCOPISTAS ASSOCIADOS S/C LTDA**, Contrato nº 024/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM/SEFIN/PMB** e a empresa **LOCAMIL SERVIÇOS LTDA**, Contrato nº 044/2007 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB** e a empresa **DENSIMAGEM S/A**, Contrato nº 045/2007 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPAMB/PMB** e a empresa **UNIEURO – UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ S/C LTDA**.

PORTARIA Nº 1191/2009 - TCM, DE 25/09/2009.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 110/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, Contrato nº 115/2008, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB** e a **SRA.**

DORACI ALMEIDA BELÉM, Contratos nºs 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262/2009, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a **SRA. JUCILEIDE DE BERROS CAVALCANTE, SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, SRA. LICINETE DOS SANTOS COSTA, SRA. MARILDA ARANTES DE OLIVEIRA, SR. VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, SRA. TEREZA PACHECO BAZONI, SR. ANTONIO CARLOS SOARES BESSA, SRA. MARIA EDITE DE JESUS ALMEIDA, SR. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, SR. AFONSO GOMES DE OLIVEIRA, SR. ADMAR FERNANDES DA SILVA, SRA. IZANE MARIA PEREIRA DA SILVA** e o **SR. ANTONIO FERREIRA DA SILVA**.

PORTARIA Nº 1192/2009 - TCM, DE 2509/2009.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 306, 307, 308, 309, 310 e 311/2009, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e as empresas **D. J. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, R. M. COMÉRCIO DE CARNES LTDA, TUTTY IND. E COM. DE PRODUTOS DO LEITE LTDA, ALIANÇA COM. DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA, SUPERMERCADO BEM BOM LTDA** e **PANIFICADORA CAPIXABA LTDA**, Contratos nºs 1728, 1730 e 1739/2008, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA/PMB** e as empresas **POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, PERFORM COMÉRCIO LTDA** e **DISTRIBUIDORA J.R. COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**.

RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33061
PORTARIA Nº 1205/2009 DE 30/09/2009

Nome: JOSÉ MARIA C. BRAGA e ROSILÉA MARIA A. MAUÉS

Assunto: Autorizar a participação dos servidores no "I ENCONTRO DE TÉCNICOS DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DO PARÁ", a realizar-se nesta cidade.

Período: 29/09 a 01/10/2009.

PORTARIA Nº 1204/2009 DE 30/09/2009

Nome: Auditor **ALCIMAR L. DA SILVA, OCIVALDO L. TAVARES, MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA** e **ANTONIO CARLOS S. DE LIRA**;

Assunto: Procederem Inspeção na SESMA - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém;

Período: 21/09 a 05/10/2009.

PORTARIA Nº 1203/2009 DE 29/09/2009

Nome: **OCYR A. MELLO**

Assunto: Licença Paternidade

Período: 26/09 a 05/10/2009.

PORTARIA Nº 1201/2009 DE 29/09/2009

Nome: Auditora **ELAINE THEREZINHA Z. BASTOS**;

Assunto: Usufruir saldo de férias concedida através das Portaria nº 0633/2009; Publicada no DOE. Nº 31.433, de 06/04/2003.

Período: 06/10 a 14/10/2009.

PORTARIA Nº 1200/2009 DE 29/09/2009

Nome: **MANAYRA F. LEAO**

Assunto: Responder pela Chefia da 4ª Controladoria deste Tribunal, face as férias do titular;

Período: 13/10 a 11/11/2009

PORTARIA Nº 1199/2009 DE 29/09/2009

Nome: **ROSILEA MARIA A. MAUES**

Assunto: Licença Saúde;

Período: 08/09 a 11/09/2009.

PORTARIA Nº 1198/2009 DE 29/09/2009

Nome: **AUGUSTO CEZAR S. PINHEIRO**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/11/2009; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 1196/2009 DE 28/09/2009

Nome: **IRACEMA MARIA P. MOREIRA**;

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2009; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 1195/2009 DE 28/09/2009

Nome: **JOSÉ BRITO G. DE SOUZA JR.**;

Assunto: Participar do Curso "Gestão Estratégica de Pessoas", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, sem ônus para este Tribunal;

Período: 28/09 a 02/10/2009.

PORTARIA Nº 1194/2009 DE 28/09/2009

Nome: **GEORGINA BENEDITA P. QUARESMA**;

Assunto: Participar do Curso "Oratória: Técnicas para se Comunicar em Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, sem ônus para este Tribunal;

Período: 28/09 a 02/10/2009.

PORTARIA Nº 1193/2009 DE 28/09/2009

Nome: **ELIZANGELA MARIA B. DE SOUSA**;

Assunto: Participar do Curso "Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – Enfoque sobre a Lei de Responsabilidade Pública", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, sem ônus para este Tribunal;

Período: 28/09 a 02/10/2009.

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**
RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33178
RESOLUÇÃO N.º 4.735

INSTRUÇÃO N.º 26 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INSTITUI O DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA E CARTÓRIOS DA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne a razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais;

Considerando a Lei n. 11.419/2006, que versa sobre a informatização do processo judicial;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei n. 11.280, de 15.02.2006, publicada em 17.02.2006),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Diário da Justiça Eletrônico (DJE), da Justiça Eleitoral do Pará, no âmbito da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais da Capital, como instrumento de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral desta Justiça Especializada.

Art. 2º. O Diário da Justiça Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais desta Justiça Especializada e será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.tre-pa.jus.br, de livre acesso para leitura e impressão de suas edições.

§ 1º. As publicações serão realizadas também no formato impresso, por meio dos órgãos oficiais de imprensa ou jornais de grande circulação, sempre que houver determinação legal ou judicial.

§ 2º. A publicação eletrônica não substitui a intimação ou vista pessoal quando lei ou determinação judicial assim exigir.

Art. 3º. Após a implantação do Diário da Justiça Eletrônico,